

LEI Nº 226, DE 07 DE AGOSTO DE 1954.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~**Art. 1º** É cancelada a Dívida Ativa municipal inscrita em nome de Benedito Teixeira Leão, na importância total de seis mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros (Cr\$ 6.792,00).~~

~~**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.~~

Alegre, 07 de agosto de 1954.

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.